



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 405/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 4º TA ao CONTRATO nº 024/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário o **Luciano Dichel**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 4º Aditivo ao Contrato nº 024/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços de Telefonia Móvel e Serviço de Internet com o fornecimento de aparelhos em comodopara o CRO/RSaté o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jefferson Rocho Barth**, inscrito no CPF sob o nº **832.847.370-49**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 4º Aditivo ao Contrato nº 024/2021, firmado entre o CRO/RS e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é prestação de serviços de Telefonia Móvel e Serviço de Internet com o fornecimento de aparelhos em comodopara o CRO/RSaté o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 089/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

EXpeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de agosto de 2026.

ianaina.gomes@crors.org.br

D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

18 Portaria CRORS 405 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento dbd82807-7251-4390-8313-384509cd8c48



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

05 Aug 2026, 15:31:52

Documento dbd82807-7251-4390-8313-384509cd8c48 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:31:52-03:00

05 Aug 2026, 15:32:33

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-05T15:32:33-03:00

05 Aug 2026, 19:15:39

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 45.176.226.4 (45.176.226.4 porta: 8558) - **Geolocalização:** -29.70528827642717 -53.71722043650711 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-05T19:15:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):77c9947b04d69c4376f712e3507e1c6b1ef374db2292aec92ed05a0614201031

(SHA512):b1a9b3ecdb8f5d37fa3188f53d717924362dc024843a65b6d6a59f547ba5c878b734ceb9f9179071cca4e1839c5d58f113839cdf41f92ee12e25e9051a618eed

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.